



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Extrato do Contrato Nº 014/2022** - Objeto: prestação de serviços advocatícios e de Assessoramento Jurídico (Contencioso e Consultivo) de forma continuada, ao que se refere o Direito Administrativo, Municipal, tributário e Constitucional, fornecendo opinativos e orientações jurídicas, patrocinando as questões judiciais, que lhe for atribuída, bem como outros Serviços Jurídicos moldados para a Administração Municipal.
- **Ratificação da Inexigibilidade Nº 01/2022** - Contratação de empresa especializada em prestar serviços advocatícios e de Assessoramento Jurídico (Contencioso e Consultivo) de forma continuada, ao que se refere o Direito Administrativo, Municipal, Tributário e Constitucional, fornecendo opinativos e orientações jurídicas, patrocinando as questões judiciais, que lhe for atribuída, bem como outros Serviços Jurídicos moldados para a Administração Municipal, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

CNPJ: 14.235.048/0001-93

Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445

EXTRATO DO CONTRATO nº. 014/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Gongogi-BA

EMPRESA: COSTA VIEIRA E NIELLA ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.843/0001-57, com sede no endereço Av. Princesa Isabel, Edifício Trade Center 5º Andar Sala 514 São Caetano Itabuna Bahia.

Objetivo do Contrato: prestação de serviços advocatícios e de Assessoramento Jurídico (Contencioso e Consultivo) de forma continuada, ao que se refere o Direito Administrativo, Municipal, tributário e Constitucional, fornecendo opinativos e orientações jurídicas, patrocinando as questões judiciais, que lhe for atribuída, bem como outros Serviços Jurídicos moldados para a Administração Municipal.

Data do Contrato: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Valor Global do Contrato: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário oficial, no prazo legal.

Gongogi-BA, 13 de Janeiro de 2023

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal de Gongogi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

CNPJ: 14.235.048/0001-93

Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-

000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada em prestar serviços advocatícios e de Assessoramento Jurídico (Contencioso e Consultivo) de forma continuada, ao que se refere o Direito Administrativo, Municipal, Tributário e Constitucional, fornecendo opinativos e orientações jurídicas, patrocinando as questões judiciais, que lhe for atribuída, bem como outros Serviços Jurídicos moldados para a Administração Municipal, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93 e Art. 2º § 1º da Lei 14.039/2020, autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), em favor da empresa COSTA VIEIRA E NIELLA ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.843/0001-57, com sede no endereço Av. Princesa Isabel, Edifício Trade Center 5º Andar Sala 514 São Caetano Itabuna Bahia, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Gongogi/BA, 13 de Janeiro de 2022

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal de Gongogi-BA